



**DPE** PR

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



## RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 033, DE 10 DE MAIO DE 2023.

*Designa extraordinariamente o defensor público*  
**RAFAEL DE MATOS SOUTO.**

**O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII da Resolução DPG nº 041/2023.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente o defensor público **RAFAEL DE MATOS SOUTO**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para realizar o atendimento e representar processualmente o assistido **MICHAEL GALDINO PAULINO**, nos autos de n.º 0001089-39.2023.8.16.0064.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

**BRUNO MÜLLER SILVA**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROCOLO



Documento: **Res.0332023design.extraordianriaRafaelSouto.20.394.0998.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 10/05/2023 17:33.

Inserido ao protocolo **20.394.099-8** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 10/05/2023 15:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**adf2f2ea6e4e406b6e6aacca9fca169a**.